

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 089 - 16/06/2010**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Palotina, para habilitação de um Centro de Atenção Psicossocial Tipo I;
- parecer favorável da Divisão de Saúde Mental/DEAR/SPP/SESA, com a informação de que o projeto atende as exigências estabelecidas na legislação.

**APROVA** “ad Referendum” a habilitação do **Centro de Atenção Psicossocial Tipo I**, no município de Palotina.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**